

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 214 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Novo CPC: Mudanças e Permanências**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Novo CPC: Mudanças e Permanências**”, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 201167 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral